



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PENÁPOLIS-SP

ATA DA 1ª. REUNIÃO DE 2018 (ORDINÁRIA)

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, foi realizada a 1ª reunião ordinária de 2018 do Conselho Municipal de Meio Ambiente, na Sala de Reuniões do DAEP, sito a Av. Adelino Peters, nº 217, Bairro São Vicente. A reunião foi presidida pelo presidente Diego Agostini Cordeiro, auxiliado pelo 2º secretário Sérgio Eduardo Rodrigues. A reunião foi iniciada com sete membros presentes, para deliberar sobre pauta divulgada previamente, conforme abaixo:

Pauta:

1. Alteração dos valores de multas da arborização urbana (Lei 1.940/13 – Cap. V, art. 17);
2. Alteração das atribuições dos fiscais de obras e posturas com os seguintes acréscimos:
 - Fiscalizar limpeza de imóveis abandonados, podas de árvores, bem como suas erradicações realizadas em desacordo com a Lei;
 - Emitir notificações, realizar vistorias e elaborar processos de multas;
3. Criação de comissão para elaboração da Política de Meio Ambiente de Penápolis;
4. Eleição para diretoria do Conselho Municipal de Meio Ambiente;
5. Outras informações.

Foi iniciada a reunião pelo presidente tratando da revisão dos valores de multas relacionadas a arborização urbana. O conselheiro Sérgio explicou que os valores são muito baixos, e que em outros municípios os valores são mais altos, e apresentou alguns valores para alteração. Após discussão e verificação da legislação atual foi constatado que os valores apresentados pelo conselheiro estava abaixo do valor da legislação atual, portanto todos decidiram que a legislação não necessitava de alteração.



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PENÁPOLIS-SP

O segundo assunto da pauta tratou da revisão da atribuição dos fiscais de obras e posturas do município. Conforme explicado pelo conselheiro Sérgio, estes fiscais não fazem a fiscalização das questões ambientais do município, deixando de ser aplicadas as penalidades previstas na legislação ambiental. Portanto foi sugerida que fosse enviada ao executivo a proposta de alteração da atribuição destes fiscais.

Foi decidido que será proposto o texto a seguir:

“Fiscalizar a limpeza de imóveis abandonados, podas e erradicações de árvores e outros dispositivos relacionados à legislação ambiental municipal, podendo emitir notificações, realizar vistorias e aplicar autos de infração.”

Após a definição do texto, será elaborada a resolução que será enviada ao executivo propondo as alterações.

Sobre a comissão para elaboração da política de meio ambiente, foi definido que todas as alterações de legislação que estão sendo propostas, já fazem parte da política de meio ambiente, não sendo necessária criar apenas uma lei para abranger todo o assunto.

A eleição da nova diretoria do conselho foi adiada para a próxima reunião, quando possivelmente haverá mais membros presentes.

Nada mais havendo a ser tratado, eu Diego Agostini Cordeiro, presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os membros do Conselho presentes.

Penápolis, 10 de janeiro de 2018.

Diego Agostini Cordeiro

Reinaldo Munhoz Moras

José Raphael Caputo

Sergio Eduardo Rodrigues



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PENÁPOLIS-SP

Maria Francisca Bonini Manzano

Fernanda Marin Campachi

Paula Teixeira Boghossian